



# DIMPES

## Diário Oficial do MPES

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| Francisco Martínez Berdeal<br><b>Procurador-Geral de Justiça</b><br>Elda Márcia Moraes Spedo<br><b>Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa</b><br>Andréa Maria da Silva Rocha<br><b>Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial</b><br>Luciana Gomes Ferreira de Andrade<br><b>Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional</b><br>Gustavo Modenesi Martins da Cunha<br><b>Corregedor-Geral do Ministério Público</b><br>Humberto Alexandre Campos Ramos<br><b>Ouvidor do Ministério Público</b> | <b>Procuradores:</b><br>Catarina Cecin Gazele<br>Eliezer Siqueira de Sousa<br>Carla Viana Cola<br>Alexandre José Guimarães<br>Sócrates de Souza<br>Fábio Vello Corrêa<br>José Claudio Rodrigues Pimenta<br>Josemar Moreira<br>Benedito Leonardo Senatore<br>Maria de Fátima Cabral de Sá | Sídia Nara Ofranti Ronchi<br>Luís Augusto Suzano<br>Altamir Mendes de Moraes<br>Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro<br>Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet<br>Cleber Pontes da Silva<br>Carla Stein<br>Edwiges Dias<br>Karla Dias Sandoval Mattos Silva | Almiro Gonçalves da Rocha<br>Izabel Cristina Salvador Salomão<br>Márcia Jacobsen<br>Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno<br>Fabiana Fontanella<br>César Augusto Ramaldes da Cunha Santos<br>Marcello Souza Queiroz<br>Maria Cristina Rocha Pimentel<br>Arlinda Maria Barros Monjardim |
|---|--|---|--|

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

#### PORTARIA PGJ Nº 226, de 21 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer a função de Coordenador do Subnúcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Região III, subnúcleo Cachoeiro de Itapemirim), no período de 17.02.2025 até 19.02.2025.

#### PORTARIA PGJ Nº 227, de 21 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer a função de Coordenador do Subnúcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Região III, subnúcleo Cachoeiro de Itapemirim), no período de 24.02.2025 até 25.02.2025.

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O INSTITUTO MARCOS DANIEL, A ACELORMITTAL BRASIL S/A, O IEMA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

- Resumo -

**Objeto:** tem como objeto estabelecer cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de um programa de monitoramento e conservação de *Caiman latirostris* ("Jacaré-de-papo-amarelo") e seus habitats no Espírito Santo.

**Vigência:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato.

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

#### EDITAL SPGA Nº 13, de 21 de fevereiro de 2025.

*Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2104.0006686/2025-32;

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 80, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre as inscrições para o 25º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

| CURSO                    | VAGAS              |                         |                | LOTAÇÃO | BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL | AUXÍLIO-TRANSPORTE | CARGA HORÁRIA                        | REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO   |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|---------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---|
|                          | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | PESSOAS NEGRAS |         |                                     |                    |                                      |   |
| Pós-Graduação em Direito | 1+CR               | *                       | **             | Gaeco   | R\$ 1.800,00                        | R\$ 250,00         | 6 horas diárias<br>30 horas semanais | Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas. |

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **24 a 26 de fevereiro de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/J2HMXsBweYj8oS8v8>

### 3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória com prova objetiva e/ou discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), das 9h às 11h**, no Gaeco, situado na Rua Luiza Grinalda, nº 515, Centro, Vila Velha.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir nas unidades do MPES em Vila Velha e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA SPGA Nº 683, de 21 de fevereiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CARINA JOVITA DE SA SANTOS BITTENCOURT, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Castelo, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 26.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 684, de 21 de fevereiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABRICIO ADMIRAL SOUZA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 21.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 685, de 21 de fevereiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABRICIO ADMIRAL SOUZA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 24.02.2025 a 28.02.2025.

#### **PORTARIA SPGA Nº 686, de 21 de fevereiro de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, para atuar no Tribunal do Júri (processo nº 0000112-61.2023.8.08.0002), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 13.03.2025.